



Câmara Municipal de Natalândia

CGC 01 645 912/0001-83

Rua Unai, 380 - TeleFax 676-4335 - CEP: 38.658-000

INDICAÇÃO N.º 032/2001

ILMO SENHOR
CLÉSIO GOMES DE OLIVEIRA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NATALÂNDIA-MG

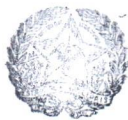
Câmara Municipal de Natalândia - MG
Protocolado no Livro próprio às folhas
031 sob o nº 646
às 09:00 Horas
Natalândia - MG 12 02, 01
Eugênio da Costa Lima

SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, depois de ouvido o Plenário, indica ao Senhor Prefeito Municipal, que regularize o BCC (Brasil Criança Cidadã).

Atenciosamente,
Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2001.

Eugênio da Costa Lima
VEREADOR EUGÊNIO DA COSTA LIMA



Câmara Municipal de Natalândia - M.

Despacho

Aprovado em único turno por
oito votos favoráveis, zero
votos contrários e zero abstencões
sala das sessões 12 02, 01
Eugênio da Costa Lima
Presidente da Câmara